



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 047/10 - SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26/11/10 A 02/12/10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 0740/10 – M. CORREIA GALANTE CALÇADOS -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 63670 A PARTIR DE 03/05/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**0994/06 – EDUARDO LUIZ FERREIRA GUILHERME JARDINAGEM ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 46940, A PARTIR DE 30/11/09. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**3341/03 – PERFORM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 33330, A PARTIR DE 24/11/10.

**3936/05 – OTILIA PEREIRA DE MELO -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E; FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO SOLICITADO VIA INTIMAÇÕES NºS. DIA 820/09, 893/09, 304/10, 508/10 E 315/10, REVOGO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 47090, EX-VI ARTIGO 166-A-CAPUT E § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98.

**3974/93 – ALCINDO FERNANDES GONÇALVES -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 3670, A PARTIR DE 09/11/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5655/10 – AUTO MOTO ESCOLA MINAS CAR LTDA EPP -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98,



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 65560, A PARTIR DE 03/11/10.

**5668/10 – GILTON DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**5803/06 – ASSOC. COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS (RADIO PRAIA FM)** - ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 114 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO, PARA A DATA DE 28/11/2010. ISENTO DE TRIBUTOS EX-VI ART. 117 DA LEI MUNICIPAL 324/98.

**5958/09 – KELY PRISCILA DOS SANTOS FREITAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 60940, A PARTIR DE 24/11/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6671/04 – CAFÉ E LANCHES LA BELLA BERTIOGA LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 53050, A PARTIR DE 23/11/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**8081/02 – JENS CARLOS PIRAN (ELEVADORES ATLAS)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 32170, A PARTIR DE 10/08/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**8171/10 – COSME DA PAIXÃO (PICANHARIA E GALETERIA GOLD)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO.

**8549/06 – BRUNO SILVA LIMA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 50400, A PARTIR DE 22/11/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

CANCELADA.

**8299/10 – COMUNIDADE CRISTÃ ROCHA ETERNA EM BERTIOGA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**9084/10 – PRISCILA SALINA BERTAN SARAIVA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**9140/10 – MARCELLO DE VASCONCELOS AUN -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**9521/99 – LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**9640/10 – ATLANTICO PRAIA CLUBE E ENTRETENDIMENTOS LTDA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 49470, DESDE 08/10/10.

**9753/09 – SANTOS E ANSELMO COMERCIO E REPRES. DE ROUPAS E ACES. EM GERAL LTDA ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO E ATIVIDADE PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 63410, A PARTIR DE 17/11/10.

**9915/10 – GO-ONE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10121/10 – CMFF MANGUEIRAS E PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10244/10 – CAMILA DANIELE DE MORAES ME -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10249/10 – GENILDO FELECIANO DA SILVA -** CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**10408/10 - JAQUELINE APARECIDA PALACIO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**10409/10 - ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**10654/10 - VALTERLITA DE SENA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO ALVARÁ DE MEI. O ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE.

**10713/10 - BIAZOTTO & FONSECA PIZZARIA LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR CNPJ, DECA, CONTRATO DE LOCAÇÃO E ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TÉCNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**10736/10 - ANDREIA IDALINA CAPELA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10810/10 - ISAMU KOBAYASHI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**10862/10 - DELVANI SOARES DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**10937/10 - OLAS SURFBOARDS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**10986/10 - SOUZA & MOREIRA ROUPAS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**11223/10 - GUARACITUR LOCADORA E AGENCIA DE VIAGENS LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**11224/10 - AURELINO FERREIRA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**11235/10 - JENIVALDO GONÇALVES DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR CNPJ, DECA, CONTRATO DE LOCAÇÃO E ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TÉCNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**55769/92 - ANTONIO REIS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E ; FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO SOLICITADO VIA INTIMAÇÕES N.ºS. DIA 324/10, 330/10 E 337/10, REVOGO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 47650. EX-VI ARTIGOS 49 - § 3º E 166-A – CAPUT E § 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 324/98.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER  
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/11/10 À 03/12/10**

### **PROCESSOS:**

**52071/91 – SEPAR (DESIRÉ CALLEGARI), 7224/03 – LORENZO TARQUINI, 52943/88 – ROSINEIDE CASSAVARA SANTIAGO, 4436/94 – MOACYR FERNANDES TORIBIO, 50699/91 – WALTER PEREIRA, 6623/10 – MARIO TEIXEIRA LEÃO FILHO E OUTRO, 51700/91 – HEIDEMARIE ILSE MARTHA B. MACHADO, 3619/94 – OLAYR LOBASSI, 8764/06 – JOÃO PITRI, 8171/09 – CARLOS ALBERTO FERNANDO S. FRAZÃO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**50226/89 – JOÃO CORREA JR., 6624/10 – GILBERTO GOMES MONTEIRO, 5667/05 – NILSO AFONSO DA SILVA MACHADO, 4684/10 – AURINO CORTEZ DA SILVA, 4505/95 – ARMANDO POUZA JUNIOR, 53016/91 – BRAIM ALI KASSEM, 7213/04 – JOSÉ DA FONSECA MIGUEL, 2000/06 – VICENTE DUQUES DOS SANTOS, 7927/05 – RUFINO IGLESIAS MIGUEZ, 7621/09 – EDSON FERNANDO DA SILVA, 3905/10 – DINIZIO RIBEIRO DE SOUZA, 1412/10 – CLAUDIO BRUNO MAGNANTE, 5383/98 – MAURICIO JOSÉ GIRAUD, 3399/04 – EWALDO FIDÊNCIO DA COSTA, 3085/09 – LIONOR DUQUES MARINHO TAGUCHI, 2649/09 – JOSÉ BENEDICTO ROSA E S/M, 3830/10 – CLAUDETE C. RODRIGUES DE SOUZA, 3281/09 – RUI TANIGAKI BORGES, 3907/10 – ALBERTO FERNANDES, 21074/97 – EXPEDITO ANTONIO DOS SANTOS, 890/08 – ROBSON MARCOS DA SIILVA E OUTRA, 1804/10 – NARIA MARIN RODRIGUES E OUTRO, 2562/10 – LOURIVAL AUGUSTO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**6142/01 – CLEUSA PRADO DE OLIVEIRA (PET.5194), 3857/04 – JOSÉ CARLOS COSTA (PET.5194), 5179/99 – ANGELO ESTEBANEZ NENNI (PET.4798), 5062/94 – SECRET. DE PLANEJ. E OBRAS (PET.4935), 51221/90 – CARLOS ROBERTO MARTINS PARRA (PET.5163), 52758/89 – CONRADO ALCESTE MONTINERI JR. (PET.5162), 6279/95 – GILBERTO RODRIGUES CID (PET.5164), 51970/86 – ANTONIO ALVES DA SILVA SANTOS (PET.5069), 53264/88 – DOMENICO DRAGONE (PET.5301), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**JOSÉ GERALDO DONTAL(TX.CONSERVAÇÃO), 50913/87 – GILSON PAULINO DA SILVA(TX .C.H.), 50718/89 – TANIA VALERIA REDONDO(TX.C.H.), 52397/89 – JULIA LUIZA DA SILVA(DIAE 7494), 51531/90 – JOAQUIM ANTONIO DA**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**COSTA(TX.C.H.), 08731/00 – JOÃO ROBERTO LEME(TX.C.H.), 08908/10 – YACHT CLUBE(DIAE 7143), 51001/86 – PAULO SERGIO COLICHINI(DIAE 7131), 06855/07 – NATALIA HAMANI(GUIA MULTA - DIAE 7466), 00075/01 – SOLANGE APARECIDA PEREIRA(DIAE 7484), 50177/89 – MARO CHIOCCARELLO(TX.CONSERVAÇÃO), 05775/02 – ORLANDO CARLOS PEREIRA(DIAE 6439), 07245/01 – J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA(DIAE 7245), 09789/10 – ANTONIO ORIEL CABRAL(DIAE 6498), 03795/98 – EXP. CASSIO LANARI DO VAL(TX.CONSERVAÇÃO), 04609/08 – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS(GUIA R.A.), CARLOS VILLELA DE FARIA(DIAE 6437), 50175/87 – JOSÉ GARCIA GOMES(DIAE 7132), 09188/00 – ILDA DO AMPARO BENCA DE SOUZA(TX.CONSERVAÇÃO), 07418/01 – TIAGO PANASSOLO BELLAN(TX.CH.), 00979/03 – PAULO ROBERTO STEVANATTO(DIAE 7483), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**

**8592/10 – ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA, 8475/10 – ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA, 10210/00 – LUCIA MARQUES DA CUNHA, 4727/98 – MARIA DE LOURDES E. K. TSURUDA, 8011/06 – D.T.L. INTERM. E PARTIC. S/A., 1700/10 – JOAQUIM FERRAZ FILHO, 52296/86 – ADM. REGIONAL DE BERTIOGA, 10423/10 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA, 2999/10 – HELENA HIROE BRITO JORGE, 13272/96 – LUCAS CALDERON TORTOSA, 9083/03 – IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, 8739/10 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA, 52332/86 – OLEGÁRIO JOÃO MOTTA, 1843/99 – JERONYMO LA-TERZA FILHO, 18182/97 – ALMIR FRANCISCO DE JESUS SILVA, 10228/10 – SEFI, 5969/01 – JOEL MASCARENHAS SOUZA, 7183/0 – SEFI, 8177/10 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 7677/01 – FERNANDO LUIZ BONIFÁCIO, 26957/69, 7441/06 – JANDERSON DOUGLAS PEREIRA IGNÁCIO, 9017/03 – SEFI, 10932/10 – ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA, 2893/07 – JOÃO DOS SANTOS FILHO, 18408/97 – MARIA DE LUZ ALVES M. PADEIRO, 6252/09 – SEFI, 3205/06 – NEIDE CORREIA, 3384/02 – FRANCISCO BEZERRA PEREIRA, 2716/09 – LA PLATENSE PARTICIPAÇÕES E EMPR. IMOB. LTDA., 327/93 – KEITI NAGATA, 9895/00 – GENÉSIO RODRIGUES DE LIMA, 6922/02 – JOSÉ ESVANILDO DE OLIVEIRA, 616/05 – EDUARDO PEREIRA DE ABREU, 5690/06 – ANDREA DIAS DE MENDONÇA, 9026/10 – SEFI, 8025/10 – ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA, 51170/82 – HERMAN ENS, 3648/05 – ADRIANA FREITAS RACHID, 4714/98 – ARISTIDES GONÇALVES JR., 5179/99 – ANGELO ESTEBANEZ NANNI, 6103/06 – JOÃO BATISTA F. SOBRINHO, 6826/07 – SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, 8434 / 05 – GILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, 5323/07 – VALTER BARBOSA DOS SANTOS, 3831/10 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA, 7651/01 – REGINA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**VIEIRA AVILA NAKANO, 7101/02 – ROSELI SANTOS SILVA,** Arquite-se assunto solucionado.

**1534/10 – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RIVIERA (JOSÉ MASSA – PET.3817), 4380/02 – TIAGO BITTENCOURT PENHA (PET.5120), 51046/89 – OSVALDO BONI (SÉRGIO AUGUSTO FERRARI - PET.5201), 5662/00 – SEFI (CARLOS SIMÕES DOS REIS – PET.4934), 4550/02 – MAX ANTONIO HOPF (PET.5146),** Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

**3937/94 – IVAN GAIDARJI (PET.5169), 2898/99 – GILBERTO FERREIRA MOTTA (PET.5072), 8041/10 – SEFI (MARILA PANCOTTI – PET.5230),** Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**6000/98 – CPF EMPREENDIMENTOS LTDA. (PET.5196 e 5197), 20357/97 – RONALDO OLIVEIRA DE ARAUJO (PET.5177), 50907/88 – OCTÁVIO PAOLI (PET.4622), 5902/10 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA, 16504/97 – AMÉLIA SEKIYA HIGASHI (PET.4868), 51823/88 – ANTENOR FURLAN (PET.5232), 9719/10 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA S. L., 5160/94 – CONSFAG CONSTR. E INCORP. LTDA (PET.5312 – COOPHANORTE-COOP. HAB. LIT. NORTE), 3712/94 – CHRYSTIANO DOS SANTOS (PET.5349),** Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**10248/10 – ELEVADORES VILLARTA LTDA.,** Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**7834/10 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., 2069/10 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 10080/09 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A,** Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**1435/01 – JOSÉ FAUSTINO DA SILVA,** Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**4291/04 – ONIVALDO ANTONIO VIEIRA,** Deferido o solicitado na petição, concedendo o benefício de 70% de desconto para as multas, de acordo com a Lei Complementar nº 068/09.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**4291/04 – ONIVALDO ANTONIO VIEIRA, 3033/02 – SEFI (ANTONIO COUTO PAULOS – PET.4807), 4344/05 – LUIZ PEREIRA DE REZENDE (PET.5109),** Deferido o solicitado na petição.

## **OBRAS EMBARGADAS**

**FÁBIO(IRINEU RENZI)**, Auto de Embargo – DIAE 7149, para o imóvel sito à Rua Manoel Ruas Peres – Quadra 14 – Lote 04 – Jardim Itapoá(Paralisar obra irregular).

**DR. FLÁVIO BATISTA DA COSTA**, Auto de Embargo – DIAE 7515, para o imóvel sito à Avenida Tomé de Souza c/ Rua Gabriel Garcez, nº 545(Paralisar obra irregular).

**PONTO ALTO ASSESSORIA IMOB. SC LTDA.**, Auto de Embargo – DIAE 7520, para o imóvel sito à Rua Manoel Gajo nº 551 - Estoril (Paralisar obra irregular).

**ROSAURA FERREIRA ROSA**, Auto de Embargo DIAE-7194, para o imóvel sito à Alameda do Sereno nº 83 – Riviera (Paralisar obra irregular).

**Engº Douglas Ortiz Bluhu**  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2010 a 02/12/2010 - ARQUIVE-SE**

08200/2007 - ARTHUR MECATTI FERRARI; 00450/2010 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; 00336/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 03550/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03560/2010 - LEVI LECIO CUBAS; 03736/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06590/2010 - ANDRÉA DE OLIVEIRA HARDER MARQUES; 06840/2010 - SANTO IRMO PARLUTO; 06880/2010 - PAULO SASAKI; 06896/2010 - TATIANA REGINA GOMES RIBEIRO; 05690/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).; 00960/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03820/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03826/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 03850/2009 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 03866/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03888/2009 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARÁ DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 51446/1990 - CONSTANTINO MANUEL DA SILVA DEVESA; 48349/1992 - JOSÉ MAURICIO PROVAZZI; 03919/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04056/2009 - MARIA IMACULADA MARTINS ISHIBASHI; 51566/1990 - DOMENICO DRAGONE; 08200/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 02920/1998 - SIMONE FIASCHI; 02956/2003 - ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA; 07508/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00176/2006 - JENILDA SANTOS COSTA; 00306/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 03720/2008 - JOÃO DOS SANTOS; 06449/2008 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO).; 04150/2009 - POLÍCIA MILITAR DE SP (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 07459/2003 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S. LOURENÇO; 08320/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 08530/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 00806/2010 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEHA); 00858/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETCE); 04068/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07100/2010 - LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS; 07106/2010 - MARIA SOARES DE OLIVEIRA FREDI; 00440/2009 - SECRETARIA DE TURISMO (DAB); 00480/2009 - GABINETE DO PREFEITO (DGC); 00520/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 03709/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07776/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07869/2009 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 10060/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10098/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02788/2010 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEUR); 06000/2010 - PAULO ROBERTO DE MATOS RODOLFO; 06140/2010 - NELSON NAVES DE OLIVEIRA; 09096/2010 - MARIA VALÉRIA GAGO; 09890/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09896/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50706/1983 - PEDRO WALDIR DO NASCIMENTO; 50376/1984 - RUBENS SANTANA; 16466/1997 - ANA MARIA ABREU SANDIM; 03479/2005 - J. C.



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

PISCINAS LTDA ME (LUSIVANIA G. P. LIMA); 00560/2006 - ERENILDO NAZARÉ DE OLIVEIRA; 00428/2007 - GILBERTO SANTOS BOGADO; 00780/2008 - PPODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA DO TRABALHO).; 00210/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 00230/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 52430/1989 - CARLOS NERY DA SILVA VARGAS; 00256/2009 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO).; 00270/2009 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL).; 03160/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00340/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 00390/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SELC); 10280/2009 - EDSON PARRA DE ALMEIDA; 00026/2010 - ELISABETE DA CONCEIÇÃO CYRINO CALÇADOS - ME; 00079/2010 - MILITA BRITO DOS SANTOS; 03420/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 03476/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 03280/1995 - ELISABETE NUNES DA CUNHA BACHIEGA; 07360/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05516/2009 - ROZANA APARECIDA CARDOSO; 06130/2009 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (BASE DE BOMBEIROS); 00189/2001 - MARCIA BORTOT; 06716/2003 - ROTA 55 TURISMO ECOLÓGICO LTDA; 05309/2005 - CLÁUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA; 08079/2006 - ESTHER FÁTIMA MORAES; 06696/2006 - CICERO ERMANO DE SOUSA; 02199/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SP (1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 08200/2010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 08250/2010 - EDSON DE LIMA JUNIOR; 08288/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 08398/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08399/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08419/2010 - WALDELICE DEITALI BRUNO; 20296/1972 - MARITA AREAS DE SOUZA TAVARES; 50346/1988 - ARMANDO ASSUNCAO GOMES; 51489/1991 - DENEVAL DIAS DO NASCIMENTO; 00199/1993 - MARIA EUGENIA CARALLI CAPELLINI; 09786/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09440/2009 - VALERE BATISTA MENDONÇA RAMOS; 07440/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 05850/2010 - CLAUDIA GALVÃO; 04710/2000 - FERNANDO TELLES DA CRUZ; 01660/2001 - SERRANA REPRESENTAÇÃO LTDA; 03946/2005 - RENILDA DOS SANTOS; 09070/2010 - EDGARD KLETTENHOFER; 50266/1985 - EDGAR FERREIRA DO AMARAL; 06886/1995 - FRANCISCO DAS CHAGAS SALES DE OLIVEIRA; 00149/1999 - ANTONIO PEDRO DUCCINI; 03630/2006 - MÁRIO ROBERTO PINHEIRO; 03260/2007 - DECIO CAMAROSKE; 05798/2008 - RONAN MARTELLI; 00026/1993 - JOAO ACOSTA FERNANDES; 03309/2001 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 06476/2004 - SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; 08180/1996 - HORACIO LEME DE MORAES FILHO; 04770/2008 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 02560/2009 - MARIA IRENE PEREIRA FELIZARDO; 01868/2000 - LUIZ ANTONIO GRAGNANIN; 05080/2009 - APARECIDA LÚCIA TEIXEIRA; 05120/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 06090/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 06950/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06990/2009 - SECRETARIA DE



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07030/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 09070/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 09130/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09180/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE; 01499/2010 - LUCIANA FLORIN GIMENEZ; 01509/2010 - CONDOMÍNIO VILLAS DE SAN MARTIN; 01678/2010 - ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA CONFECÇÕES; 01846/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 04990/2010 - JAILSON CABRAL; 07950/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 08038/2010 - GABINETE DO PREFEITO (AG); 08058/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08128/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 08140/2010 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 50946/1982 - JOSE CARLOS MARCHIORE; 50120/1987 - JOSÉ DIAS DE ALMEIDA; 50006/1991 - ANSELMO DURAN; 04263/1994 - CARLOS ROBERTO CANDIDO; 05546/2001 - KÁTIA CRISTINA SAMPAIO FERNANDES; 02586/2000 - MERCEARIA ALAMEDA LTDA; 06958/2005 - JOSÉ MANUEL ANTUNES JORGE; 01656/2008 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 04360/2008 - MARCELO E PAULO LTDA - ME.; 07156/2008 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA SANTOS).; 04726/2009 - ELIZABETE REGINA DO VALE CALIMAM (COND. BOUGAINVILLE I); 04850/2009 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 04870/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE; 07110/2009 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A; 07280/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 09218/2009 - ANISTERLINO GONÇALVES BISPO FILHO; 50448/1981 - ALCIDES DE OLIVEIRA; 07939/1996 - UELTON RODRIGUES DE ALMEIDA; 07000/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 00570/2002 - MASSAO MINATO; 03849/2003 - MARCELO VITORIANO OLIVAN; 07686/2006 - ROBERTO VERGNIASI; 02180/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 02246/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 04400/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 08228/2005 - GERALDO ALVES MARTINS; 04496/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 08656/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08670/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08730/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 04436/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04686/2010 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BERTIOGA - SSPMB; 07339/2010 - ADEITON PEREIRA CAMARA - MEI.; 07349/2010 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (BERTPREV).; 07468/2010 - LUCINEIDE DO NASCIMENTO FELIX - ME.; 07479/2010 - VERA LUCIA MAURI; 07519/2010 - MARIA PEDRINHA GALLUCCI PARISI; 07586/2010 - MARCOS BANDEIRA; 07626/2010 - ANA PAULA MARCZOLEK ALBINO; 07629/2010 - EDSON DE LIMA JÚNIOR; 07430/2010 - CLAUDIA SILVA LUZIO; 07710/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03839/2007 - ROSANE ROBERTO BENDOCHI; 07663/2010 - SERGIO MARQUES DALLA VECCHIA; 07432/2010 - ELISANGELA SILVA; 07641/2010 - M & G COMERCIO DE BRINDES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; 07552/2010 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 07563/2010 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

BERTIOGA).; 07564/2010 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA).; 07373/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DDA).; 07322/2010 - BERENICE BENEDICTA COELHO LIPPI; 04486/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETES); 04493/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04531/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08783/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08806/2009 - DARCI BICHIR GOMES; 08674/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05886/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 06653/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 00966/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 04403/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 04491/2009 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 01604/2005 - RICARDO ARGUEJO JÚNIOR; 07043/2010 - MESSIAS AFONSO DE OLIVEIRA; 20574/1997 - APARECIDA A. FERNANDES BARBOSA; 05592/1999 - RONALDO SERGIO RODRIGUES; 09402/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09433/2009 - SINIVALDO PRAXEDES DOS SANTOS; 01944/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SP (FORO DE BERTIOGA); 02033/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 04851/2009 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS); 04861/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 01933/2009 - J.M DIAS LTDA ME; 04634/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 04691/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 09293/2005 - SONIA MARIA DOS SANTOS; 04623/2001 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 00471/2003 - JOSELINDO SANTOS SILVA; 01282/2004 - EDUARDO FELIX PEREIRA; 04504/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02846/1999 - APARECIDA MARIA BRASIL; 05023/2010 - PAULO VOLINO JUNIOR; 05076/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 05123/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05246/2010 - JOÃO DA CONCEIÇÃO FRANCISCO; 07914/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 07942/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04883/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04913/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01772/2010 - GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 01834/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 01513/2010 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTES; 08911/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 09033/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05146/2009 - ELEONORA BISPO MOREIRA; 02356/2000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - DOA; 04893/2009 - CHEFIA DE GABINETE; 05126/2006 - MARIA FERNANDES MACHADO; 07373/2006 - TEREZINHA SANTOS SOUZA; 00473/1998 - PORTO DE AREIA BERTIOGA LTDA; 20601/1980 - JOAQUIM NEVES MARME E OUTROS; 52934/1989 - FERNANDO LUNA; 00433/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 01083/2008 - JANINE FERREIRA XAVIER; 06313/1999 - DEMERVAL C. DE MIRANDA; 03964/2005 - DAMIANA CAMELO RODRIGUES; 04134/2005 - LUIS ANTONIO LUCERO GAJARDO; 01353/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01526/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01532/2006 -



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 01543/2006 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 08704/2010 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 08971/2010 - GUILHERME KOCKLEITNER; 07441/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 09583/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09731/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09772/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 09834/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02374/2010 - MARIA AUXILIADORA NUNES CATARINA; 02433/2010 - ÉLIENE SOUZA SANTOS; 02544/2010 - SANDRA APARECIDA BATISTA; 05636/2010 - AMBIENTA; 05646/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 05744/2010 - CICERO ERMANO DE SOUSA; 05754/2010 - FERNANDO RAIMUNDO ROSSONI; 05766/2010 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 05826/2010 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 05833/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06583/1999 - TERRAL RESTAURANTE LTDA.; 08301/2010 - ALEXIS NASCIMENTO KITSANDONIS; 08253/2010 - JOSE MARCOS MODESTO BERNARDES; 02213/2010 - GABINETE DO PREFEITO (ACC); 08173/2010 - CAMILO U. LOPES; 04263/2007 - NOSSO EMPÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME; 01683/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARDEN PARK; 07806/2005 - SONIA REGINA ORTIZ DE CASTRO; 03181/2005 - JOSÉ RICARDO CARESSATO; 02103/2001 - ADEMILSON CASTRO LIMA; 06131/2009 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (BASE DE BOMBEIROS); 06193/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07296/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 07351/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 07361/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 05396/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 05492/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL); 04272/2000 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (DEPTO. TURISMO); 06814/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE PROCURADORIA); 01242/2003 - ÂNGELO SEMENTILLI E OUTRO; 08672/2003 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA PROC. Nº 1087 - I; 02912/2004 - CLAUDIO AUGUSTO GOMES; 06711/2005 - PETER GADES; 06863/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DIVAT); 06213/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06414/2010 - SANTA THEREZA CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; 06496/2010 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 50356/1988 - NELSON CONCENTINO FERREIRA; 00104/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SELC); 00123/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00226/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 03416/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 10313/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00393/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06233/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEZZP); 07611/2009 - HELIANA DOS SANTOS SILVA; 10203/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00303/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD);



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

00213/1993 - MARIA DA GRACA RACHID DE ASSIS; 00233/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL (DES); 05034/2007 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07493/2000 - TH5 EVENTOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.; 01562/2004 - WELLINGTON CORRÊA; 02502/2004 - WINSTON RODOLFO DINIZ J. FRANCO; 01563/2004 - EDUARDO NUNES DANTAS; 01573/2004 - MARCIO AUGUSTO ROCHA; 51303/1989 - MANUEL ANTONIO TOME; 10053/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09316/2010 - SENZO UENO; 09322/2010 - EDNA DE SOUZA FLORÊNCIO SILVA; 09373/2010 - WAGNER HENRIQUE DE SOUZA; 10156/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02724/2010 - RIVIERA ADMINISTRADORA; 07871/2009 - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS; 07931/2009 - SUKEICHI NAGANO; 07821/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 05673/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 00523/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 03706/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00513/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 00456/2009 - QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO; 07112/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 07204/2010 - JOSEFA CRISTINA SIMÕES DE ALMEIDA; 07234/2010 - JOÃO ALFREDO LAPENTA MORAIS; 04091/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04366/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04371/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04053/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 00644/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 08343/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06393/2004 - ORLEY JOSÉ BATISTA DOS SANTOS; 51343/1990 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 04163/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 04263/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 04331/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE (DVS); 05813/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 06644/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06551/2008 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 06724/2008 - ANA PAULA BASTOS OGAWA; 01183/2009 - JORGE STOIANI; 06463/2006 - INSTITUTO DOS EMPREENDEDORES DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO PAULO.; 08601/2007 - F. GOMES COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME.; 04823/2003 - NAIR BATISTA DE CAMARGO; 05271/2000 - DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA; 01465/2002 - JOSÉ DAS NEVES CEPEDA; 00323/2010 - DERMIVAL DE OLIVEIRA; 05703/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 01221/2007 - CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA; 03393/2007 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DPL); 51364/1991 - MAURO ROBERTO ZAMORANO; 03921/2009 - POLÍCIA MILITAR DE SP (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 03951/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 09683/2010 - NILDEMAR RUBENS MENDES FILHO; 09852/2010 - ABNER DE LIMA; 09861/2010 - HAMILTON JOSE PIERAMI; 01081/1993 - CARLOS ROBERTO CANDIDO; 01693/1998 - ALBERTO FERNANDES; 03682/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03744/2010 - A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 03606/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 00353/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00434/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

SÃO LOURENÇO; 00486/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD).

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2010 à 02/12/2010 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

52366/1990 - KIMIO HORIGUCHE; 03752/1999 - VAGNER DOMANICO; 02049/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEPT; 01566/2008 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 06789/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 50432/1982 - JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI; 51947/1986 - JUAREZ REBELO DA SILVA; 52603/1987 - BEATRIZ MONTEIRO DE JESUS; 05108/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA.; 05107/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 05924/2000 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 01569/2003 - CLEBSON CAETANO SANTOS; 00262/2004 - AURORA ETELVINA DOS SANTOS SILVA; 04640/2007 - MARCOS BOTEGA SPINELLI; 05262/2010 - DOROTHEE ANNE CLARK; 08179/2010 - VALQUIRIA CONZ; 08417/2010 - LOURDES DE PAIVA COCOROCIO; 50072/1985 - HENRIQUE AILLERIE COSTABILE; 50018/1987 - ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA; 51509/1988 - TRANSPORTES E TURISMO EROLES S/A; 53024/1988 - ATSUSHI TSUKUDA; 68131/1992 - JOSE MONTEIRO BORBA; 07834/1995 - VITOR MANUEL RAMALHO PEDRO; 06458/1999 - BEATRIZ LOPES MONTEIRO DE JESUS; 00568/2000 - COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ; 04023/2004 - ANTONIO CARLOS MOREIRA; 07337/2009 - EDILSON YUITI SAVAK; 05668/2010 - GILTON DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES - EPP; 50514/1984 - TRANSPORTES E TURISMO EROLES S/A; 51215/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51394/1989 - INOCENCIO DA CUNMHA MELO NETO; 51184/1989 - BENEDITO DOS SANTOS MENDES; 51243/1990 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 53485/1991 - SEPAR - FISCALIZACAO; 02618/1994 - JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA; 07139/1999 - SOMOBRA SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA; 03500/2006 - LAÉRCIO VENTURA ALVES; 51853/1986 - HIRCIO DE OLIVEIRA GUIMARAES; 00132/1993 - CELSO SILVA DOS SANTOS; 08991/1996 - LUCIO BERTE; 18632/1997 - ROCCO CERES; 51823/1988 - ANTENOR FURLAN; 03105/2010 - JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA; 51257/1982 - NONO DE ALMEIDA VIEGAS; 50277/1989 - JUAREZ REBELO DA SILVA; 50380/1991 - WALTER GONCALVES; 44456/1992 - -; 05106/2000 - CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA; 00216/2001 - ANACLETO MONTINI; 05056/2002 - CLUBE FORÇA E MODELAGEM DO BRASIL LTDA; 00076/2003 - MARTA MARIA DA FRANÇA; 04352/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (PGM); 23463/1997 - RONALDO BERBARE ALBUQUERQUE; 00955/2008 - JOÃO LUIZ MARTINS ALVESE OUTRO.; 09624/2010 - JOSÉ ROBERTO OLIVA; 50889/1987 - ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA; 51214/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51503/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 53104/1991 - ATSUSHI TSUKADA; 00625/1994 - MAURO MINAMOTO; 06839/2001 - MARILDO BISPO DOS SANTOS; 03626/2003 - SECRETARIA DE TURISMO (DEPTO. ABASTECIMENTO); 08017/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 08444/2009 - EDITORA ABRIL S/A; 50002/1983 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

BERTIOGA; 51130/1991 - ADEMAR PAULINO ARANTES FILHO; 00662/1993 - ANTONIO ADIR GIRAUD; 19015/1997 - PAULO VECENTINO; 07060/1999 - RUMIKA WATANABE; 00980/2001 - SEBASTIÃO ANKERKRONE; 06604/2007 - TRACE - IMAGEM E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



**Atos DO SEAL**  
**Expediente Despachado em 16.11.10 a 19.11.2010.**

1285/10 cab. 4538/00 ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS – Legalize-se pela Lei comp.068/09, 472,12m<sup>2</sup>; Expeça-se a licença, pago os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 16.11.10; 7337/09 PAULO ROBERTO DA S. PINHEIRO – Conforme Petição nº 5025/10. Sim como requer na Petição nº 5025/10. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção, pago a taxa e apresentada autorização do R.T., para o requerente, em 30 dias. Em 16.11.10; 8542/10 cab. 51.304/85 CARLOS ROBERTO FERREIRA – Qto. a Petição nº 5041/10; não há o que deferir. – atender item 3 do C.Q. anterior; - vide planta de análise de 11.11.10 (anotações). Em 16.11.10; 1349/10 cab. 6207/02 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES – Compareça o Eng. Adovahyr Fernandes Jr., para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a titularidade; 2) quanto a ART; 3) quanto ao pretendido. Recolher taxa de análise. Em 16.11.10; 1613/09 cab. 960/05 SEVERINO MARIANO DA SILVA – Compareça o Arq. Ney V. P. Lyra, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 11/05/10, por completo; 2) quanto a titularidade. Em 16.11.10; 2607/10 cab. 4473/05 ALDENIR ORTIZ RODRIGUES – Compareça o Eng. Fábio Espósito Pariz para atender comunique-se, em 30 dias. 1) computar área do beiral e corrigir quadro de áreas; 2) Retirar notas. Recolher taxa de análise. Em 16.11.10; 5468/10 cab. 4473/05 ROBERTO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

BARRIO LOPES - Compareça o Eng. Fábio Espósito Pariz para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir quadro de áreas: desvincular as áreas das casas; 2) computar área do beiral; 3) Retirar notas. Recolher taxa de análise. Em 16.11.10; 6034/06 RANDOLFO DE MELO ALONSO – Sim, como requer qto. a Petição nº 3782/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 16.11.10; 887/10 FABIANO SLUPKO – Compareça novamente o Resp. Téc., em 30 dias. Em 16.11.10; 8853/09 cab. 52.036/88 JORGE ISAAC – Referente ao processo nº 7331/09. Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 16.11.10; 10.666/10 JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Certifique-se. Em 18.11.10; 6184/03 cab. 50.563/84 LUIZA ROSA DOS SANTOS ABE – Conforme Petições nºs 4881/10 e 4882/10 – Certifique-se. Em 18.11.10; 5995/99 cab. 53.120/91 GILBERTO COTRIM – Conforme Petição nº 4694/10 – Certifique-se. Em 18.11.10; 7770/07 cab. 565/98 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 4914/10 – Certifique-se. Em 18.11.10; 4346/99 cab. 3320/98 MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA – Conforme Petições nºs 5117/10 e 5118/10 – Certifique-se. Em 18.11.10; 9578/00 JOSÉ GODINHO JARDIM – Conforme Petição nº 5100/10 – Certifique-se. Em 18.11.10; 9100/09 cab. 50.643/88 MAX F. MOREL – Conforme Petição nº 5079/10 – Sim como requer em termos, pago os emolumentos no valor de 16,59 UFIB's em duas vezes. Em 18.11.10; 7358/10 ROSELI GAETA GOMES – Expeça-se a licença de aprovação e edificação, pago os emolumentos e pago as taxas, em 30 dias e apresentada a matrícula CEI. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. Em 18.11.10; 7963/10 CARLOS EDUARDO GALVÃO –



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. Em 18.11.10; 9478/10 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 18.11.10; 9914/10 DANIEL PETIOT – Aprovo o projeto urbanístico, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 600854395. Em 18.11.10; 9428/10 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A – Sim como requer qto. a inclusão do profissional (Wagner Domingues de Oliveira). Em 18.11.10; 8081/02 JENS CARLOS PIRAN (ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A) – Sim como requer qto. a baixa de inscrição. Em 18.11.10; 2173/10 cab. 52.372/89 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARUJÁ – Compareça o Eng. Sidney Pereira Gil para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas e legenda: demolido, reforma (modificado) e acréscimo; 2) taxa de análise; 3) projeto bombeiros. Em 18.11.10; 6274/10 cab. 51.088/90 MAURÍCIO DEBEI – Sim como requer Petição nº 4777/10. Revogo o despacho de 10/09/10. Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se, em 30 dias. 1) documento de titularidade; 2) cotar por completo as peças gráficas; 3) planta de cobertura; 4) planta de implantação com hachuras iguais as da legenda (a acrescentar); 5) quadro de legendas incompleto; 6) medida do entorno do lote. Recolher taxa de análise. Em 18.11.10; 6933/07 cab. 45.726/92 ZULEIDE CANATO FERNANDES – Sim como requer qto. a Petição nº 3569/10; compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 18.11.10;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

5852/10 cab. 5579/03 ANTONIO MIRANDA – Sim como Peticiona nº 4822/10. Revogo despacho de 23/08/10; Compareça a Arq. Renata Setúbal em 30 dias para atender comunique-se. 1) atender itens solicitado no despacho de 23/08/10, por completo; A) quadro de áreas; B) indicar corretamente os modificados no quadro de área, planta e legenda; 2) rever cotas e completá-las; 3) altura nos acostamentos; 4) vide planta DESACORDO. Recolher taxa de análise. Em 18.11.10; 822/07 cab. 12.549/96 LUIZ CARLOS DE CAMPOS E OUTROS – Sim como requer a Petição nº 0588/10. Legalize-se pela Lei complementar 068/09 – 285,62m<sup>2</sup>; expeça-se a licença, pago taxas e emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 18.11.10; 8542/10 cab. 51.304/85 CARLOS ROBERTO FERREIRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar 515,56m<sup>2</sup>, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Eduardo César Lima Tomé CREA nº 5060705630. Em 18.11.10; 1900/10 cab. 2011/04 IVAN RUTKOSWSKI – Sim como requer na Petição nº 5125/10. Compareça o Arq. Paulo Coutinho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anotar altura máxima das partes acostadas na divisa do lote; 2) anotar dimensões de perímetro da edificação; 3) corrigir área da dependência; 4) área mínima janela banho = 0,60m<sup>2</sup>; 5) corrigir nomenclatura das elev. Laterais; 6) anotar pé direito da dependência ( $\geq$  2,50m). Em 18.11.10; 9338/09 GERALDA CÉLIA DE SOUZA – Compareça a Arq. Rosely R. F. de Mello, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao endereço (Rua Victorio Guidolin); 2) apresentar projeto constando em



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

quadro de áreas e plantas a área de permeabilidade; 3) medidas do lote. Recolher taxa de análise. Em 18.11.10; 7121/10 cab. 3094/10 DAIANE JUREMA LEITE DA NUNCIÇÃO – Sim como requer qto. a Petição nº 5064/10; Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 18.11.10; 7357/10 FRANCISCO DAMAZIO TEIXEIRA – Sim como requer qto. a Petição nº 5082/10. Revogo o despacho de 18/10/10. Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 18/08/10 por completo: A) ART piscina (item 2); B) rever cotas de níveis (item 3); C) item (10) quanto ao depósito (m<sup>2</sup>) – planta de análise de 18/08/10 devolver ao processo; 2) cortes e planta do telhado; 3) pilar dentro do recuo. Em 18.11.10; 7476/10 ALEXANDRE AUGUSTO BARREIROS – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Recolher taxa de análise. Em 18.11.10; 7667/10 cab. 7666/10 REC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Compareça o Eng. Richard Eduardo Christofote, para atender comunique-se em 30 dias. 1) sistema esgoto: superdimensionado; corrigir; 2) circulação de pedestres: adotar; 3) projeto piscina: corrigir dimensões e adequar conforme projeto; 4) planta: corrigir / completar recuos; 5) recuos da piscina: 6) pé direito dormitórios:  $\geq 2,70\text{m}$ ; 7) janela banho  $\geq 0,60\text{m}^2$ ; 8) completar desenho. Em 18.11.10; 10.603/10 F.J. INCORPORADORA LTDA. – Compareça o requerente no prazo máximo de 30 dias para apresentar documentos faltantes. Recolher taxa de análise. Em 18.11.10; 1899/10 LUIS CARLOS BONORA – Mantenho o indeferimento na Petição nº 5126/10. Em 18.11.10; 1138/04 cab. 14.264/96 ROBERTO GOGUETO – Arquite-se. Em 18.11.10; 673/10 cab. 5165/99 JOSÉ FRANCISCO BEZERRA DA



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

SILVA – Arquite-se. Em 18.11.10; 3136/05 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 4263/10 – Arquite-se. Em 18.11.10; 7337/09 EDILSON YUITI SAVAK – Arquite-se. Em 18.11.10; 9928/10 ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO – Arquite-se. Em 18.11.10; 9929/10 ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO – Arquite-se. Em 18.11.10; 2303/10 cab. 51.911/89 PASQUALE PRIORE – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399. Em 19.11.10; 6021/07 LUIZ ROQUE DOS SANTOS BISPO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. Corrigir nome da rua e recuos. Em 19.11.10; 6885/10 cab. 4798/07 HEWERTON CANOVA – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para edificar, pago taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Ricardo Pasquali CREA nº 0600730786. Em 19.11.10; 1314/10 cab. 6472/09 MÁRIO FLAVIO BOUVIER – Revogo o despacho exarado em 10.09.10; Regularize-se o início de obra, de 112,00m<sup>2</sup>, aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alcindo Dell’Agnese Filho CREA nº 70798/D. Em 19.11.10; 7633/10 cab. 4705/06 CONSTRUTEC – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Expeça-se a licença para demolir e edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343. Em 19.11.10; 2255/10 EUCLIDES JOSÉ MORÉS – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a licença para construir, pago os emolumentos em 30 dias.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Responsável Técnico Arq. Alessandro Donadon CREA nº 501268566. Em 19.11.10; 7292/10 CELSO ARRUDA DOS SANTOS – Expeça-se a Licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renata Setúbal CREA nº 5061871955. Em 19.11.10; 526/08 cab. 52.098/86 AFONSO CAMILO SILVA – Conforme Petição nº 5119/10 – Certifique-se. Em 19.11.10; 7217/08 cab. 14.035/96 IVANA ALVES DA SILVA – Conforme Petição nº 4940/10 – Certifique-se, pago os emolumentos no valor de 19,80 (UFIB's). Em 19.11.10; 4807/04 cab. 1473/93 SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA – Compareça a requerente da Petição nº 5168/10 para esclarecimentos, em 30 dias. Demonstrar o que se pede. Em 19.11.10; 7066/10 cab. 3510/04 IVONETE SILVA DOS SANTOS – Quanto a Petição nº 4835/10, mantido o indeferimento. Não apresentou título de propriedade, conforme solicitado em 02.09.10. O projeto deve apresentar o lote completo e todas as edificações. Em 19.11.10; 51.932/90 cab. 53.264/88 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 4873/10 – Arquite-se. Em 19.11.10; 3322/04 cab. 97/93 LUIZ WANDERLEY GATTI – Conforme Petição nº 4836/10 – Arquite-se. Em 19.11.10; 11.112/96 ZAMPA S/C LTDA. – Conforme Petição nº 4820/10 – Arquite-se. Em 19.11.10; 7770/07 cab. 565/98 SUZANA DOS SANTOS CORRÊA – Conforme Petição nº 4914/10 – Arquite-se. Em 19.11.10; 10.836/00 DOMINGOS PAULO DA FONSECA – Conforme Petição nº 4925/10 – Arquite-se. Em 19.11.10.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.**  
**Chefe de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.**



**Atos DO SEAL**  
**Expediente Despachado em 22.11.10 à 24.11.2010.**

1358/10 cab. 531/93 KATHERINE JANE BELL RODRIGUES E OUTRO – Conserve-se 46,86m<sup>2</sup>; modificado 137,92m<sup>2</sup>; demolido 15,83m<sup>2</sup>, a título precário nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. “Juntar aos autos ART complementar com 137,92m<sup>2</sup>”. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138. Em 22.11.10; 5440/10 cab. 50.156/86 MARILIA S. A. TEIXEIRA – Compareça o Eng. Fábio Espósito Pariz para atender comunique-se, em 30 dias. Conforme documentos apresentados, a MHG é a proprietária do imóvel. Em 22.11.10; 1798/10 FELIX ALVES SERAFIM – Indeferido, conforme Lei 316/98, art. 12 e art. 32 (inscrição do profissional). O projeto apresentado deverá obedecer art. 60, 5º § 1º e § 2º da lei 316/98, quanto as peças gráficas apresentadas. Vide planta Desacordo. Em 22.11.10; 6937/09 cab. 4030/99 LUCIMARA BARBOZA DE MELO – Sim, como requer. Regularize-se a reforma de 79,18m<sup>2</sup> e a construção de piscina com 5,63m<sup>2</sup>; expeça-se a licença, pago os emolumentos e taxas, quitado o ISS de reforma de 79,18m<sup>2</sup>. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Lucimara Barboza de Melo CREA nº 5061750626. Em 23.11.10; 7229/08 cab. 5265/00 CONSTRUMAR EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA. – Expeça-se a Licença para Edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5063537917. Em 23.11.10; 2307/08 cab. 495/08 CAROLINA CARREIRA LUIZ – Sim como requer qto. a Petição nº 5078/10. Em 23.11.10; 3661/10



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

cab. 50.631/82 ONDINA SANTIAGO GERMANO – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, aprovo o projeto arquitetônico de demolição, modificação e acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Nádia Zadoroguai C. Romão CREA nº 5062777706. Em 23.11.10; 2499/10 cab. 6031/06 ANTONIO JOSÉ DE CAIRES – Regularize-se, conforme Lei 068/09, à título precário, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320. Em 23.11.10; 3883/10 LUCIANA SERAFIM – Aprovo o projeto arquitetônico; Expeça-se a Licença para Edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. Em 23.11.10; 9534/10 cab. 4548/10 MÖNTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Patrícia da Silva Oliveira CREA nº 5061417307. Em 23.11.10; 6637/10 PAULO DURVAL PEREIRA PINTO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos e taxas, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marco Aurélio de Souza Couto CREA nº 5061978476. Em 23.11.10; 7667/10 cab. 7666/10 REC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolete CREA nº 5060185585. Em 23.11.10; 3907/10 ALBERTO FERNANDES – Legalize-se pela Lei 068/09; 119,35m<sup>2</sup>; expeça-se a licença, pago os



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

emolumentos e taxas, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 23.11.10; 9960/09 cab. 8237/01 MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO – Conforme Petição nº 5092/10 – Certifique-se, pago os emolumentos no valor de 19,80 (UFIB's). Em 23.11.10; 7464/10 cab. 1194/93 MARLON ANTONIO FONTANA – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Recolher taxa de análise. Em 23.11.10; 8119/10 CARLOS AUGUSTO SENEFONTE – Compareça a Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) recuo da varanda inferior a 1,50m no pavimento superior; 2) varanda acostada tab. A, Lei 317/98, assunto. Recolher taxa de análise. Em 23.11.10; 8737/10 SIDNEI MURILHA E OUTRO – Compareça o Arq. Ney V. P. Lyra para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de tratamento de efluentes e sua locação no arquitetônico; 2) quanto aos acostados, suas alturas e escoamento de águas pluviais; 3) quanto ao perímetro do lote cota-lo; 4) quadro de medidores e correios casa 2, cotas de níveis; 5) completar com identificação das casas; 6) corrigir quadro de áreas; 7) declaração de madeiramento legal; 8) corrigir endereços; 9) planta de situação s/ escala. Recolher taxa de análise. Em 23.11.10; 626/10 cab. 58.786/92 ROBERTO ELIAS ABUD SQUEFF – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, artigo 5º § 2º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Jairo Corrêa Junior CREA nº 0600805334. Em 23.11.10; 4236/10 cab. 4468/06 HENDRIX BIEMANN E OUTRO – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir plantas corte “AA, BB”; e



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

outros....Em 23.11.10; 2553/10 cab. 5416/06 SEBASTIANA NAPOLEÃO DIAS – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunique-se, em 30 dias. 1) não há diferenças do modificado com acréscimo (as hachuras e legenda). Recolher taxa de análise. Em 23.11.10; 5597/09 cab. 50.139/89 ANTONIO ROBERTO DE MORAIS E OUTROS – Face atendimento do C.Q. de 29/10/10 com anexação de novos documentos e plantas corrigidas. Legalize-se o acréscimo de 69,69m<sup>2</sup>; expeça-se a licença, pago os emolumentos, taxas e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Eduardo Caldeira CREA nº 5062501963. Em 24.11.10; 5852/03 cab. 7178/00 EDNA DA SILVA RAMOS – Conforme Petição nº 5175/10 – Sim como requer, expeça-se a 2ª via do alvará de construção do processo cabeça nº 7178/00. Em 24.11.10; 5031/10 cab. 5433/00 PRISCILA ALESSANDRA DE LIMA – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 24.11.10; 2863/10 cab. 681/03 VIRGINIA DE MELO ARAÚJO - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917. Em 24.11.10; 6812/07 cab. 4710/03 EVILÁSIO MARIS DE OLIVEIRA – Indeferido na Petição nº 4181/10, com base no art.5º § 2º, conserve-se 36,60m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

24.11.10; 2978/10 cab. 8060/06 MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRAGA – Conserve-se 212,44m<sup>2</sup> à título precário, nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320. Em 24.11.10; 1987/10 cab. 51.349/89 WILSON INOCÊNCIO FERREIRA – Regularize-se conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º à título precário, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Fábio Espósito Pariz CREA nº 5061976320. Em 24.11.10; 8726/07 cab. 2471/95 LUIZ JORGE CARDOSO – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. Em 24.11.10; 2466/09 cab. 841/09 WALTER MAYBAURL - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, § 2º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREA nº 5061614894. Em 24.11.10; 9357/09 cab. 54.221/91 CARLOS HENRIQUE OLIVETTO - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892. Em 24.11.10; 10.873/10 ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO – Certifique-se. Em 24.11.10; 3332/10 cab. 50.854/87 MARIA RITA ROSCANI GOBBI – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 24.11.10; 2989/10 cab. 3726/99 KLELCIO MIGUEL NOVAES DE CAMPOS – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Recolher taxa de análise. Em



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

24.11.10; 2861/02 cab. 8985/99 JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTRO – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 24.11.10; 9933/10 cab. 6991/04 JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA – Compareça o Arq. André Rogério de Santana, para atender comunique-se em 30 dias. 1) título de propriedade dos lotes 02, 03, 04 e 05 em nome dos dois proprietários; 2) informar área edificada no quadro; 3) apresentar memorial descritivo da unificação; 4) ART. Recolher taxa de análise. Em 24.11.10; 2192/10 cab. 6832/07 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. – Compareça o Arq. Mauro Martins para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas: incluir piscina; 2) acesso: ducha e lavapés; 3) desenho: escada, sistema de circulação, equipamentos... etc. Recolher taxa de análise. Em 24.11.10; 7887/10 JOÃO VIEIRA DE CAMPOS – Compareça o Arq. Sérgio Vieira de Campos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao endereço (completar) conforme solicitado no CQ de 8/11/10; 2) não suprimir a delimitação da área permeável, cota-la e, constar no quadro de áreas; 3) quanto ao assunto, trata-se: projeto para edificação de residência unifamiliar sobradada. Em 24.11.10; 2169/10 cab. 51.414/87 SUZANA TEIXEIRA ROCHA – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 7º § 2º. Em 24.11.10; 1988/10 EVERALDO DE MORAES FERREIRA – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 24.11.10; 6038/10 JUNIA BEVILAQUA BEZERRA – Indeferido: não atendeu C.Q de 11/11/10 em nenhum item, e mais FL. Rosto não deve conter propaganda. Em 24.11.10.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.**  
**Chefe de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.**



**Atos DO SEAL**  
**Expediente Despachado em 25.11.10 e 26.11.2010.**

4205/10 cab. 50.413/83 PAULO ROBERTO RAMOS ANKERKRONE – Conforme Petição nº 5112/10 – Certifique-se. Em 25.11.10; 3071/06 cab. 50.744/87 LUIZ RODRIGUES DE SOUZA – Conforme Petição nº 5114/10 – Em 25.11.10; 446/08 cab. 1624/93 CARLOS ALBERTO CONTENÇAS – Conforme Petição nº 5009/10 – Certifique-se. Em 25.11.10; 10.867/10 LUIZ CARLOS DO CARMO – Certifique-se. Em 25.11.10; 9840/10 cab. 51.599/90 FUMICO IWAZAWA – Sim como requer, de acordo Lei 316/98, art. 80 § 1º, 206,66m² demolição total; expeça-se a licença para demolir, pago taxas em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Cruz Stipanich CREA nº 5060675281. Em 25.11.10; 1359/10 cab. 50.797/89 JOAQUIM RODRIGUES DE CASTRO – Sim como requer na Petição nº 5039/10. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, quitado os emolumentos em 30 dias. O ISS será lançado juntamente com a Carta de Habitação. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Eduardo César Tomé de Lima CREA nº 5060705630. Em 25.11.10; 5502/10 cab. 4446/99 LUIZ EDUARDO DIAS DE SOUZA - Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037. Em 25.11.10; 1813/10 cab. 8856/09 GILSON PEREIRA FONTES – Regularize-se à título precário à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772. Em 25.11.10; 613/08 cab. 7791/05 ROSANA OLIVEIRA CASCAES – Nada há que deferir na Petição nº 4385/10. Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, § 2º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738. Em 25.11.10; 10.185/09 cab. 2796/05 ESMAEL ISIDORO MAEZ – Sim como requer a Petição nº 4857/10. Revogo o despacho de 03/09/10. Compareça o Arq. Reinaldo Vieira para atender comunique-se, em 30 dias. Instruir processo, corretamente: ART, laudo do a conservar, memorial descritivo do a edificar. Projeto de esgoto compatível com as acomodações (9 ocupantes), delimitar a área permeável em plantas e indica-la no quadro de áreas, nome da Rua. Recolher taxa de análise. Em 25.11.10; 3792/10 cab. 8821/00 ISMAEL GASPAR – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se, em 30 dias. Corrigir quadro de áreas. Em 25.11.10; 3632/10 cab. 6868/09 TANIA PROVENZANO – Qto. a Petição nº 5124/10. Sim como requer, compareça o Eng. Jairo Rodrigues Batista, para apresentar em 30 dias: ART, memoriais, (Quanto ao processo nº 3949/10 citado na petição, esclarecer) corrigir em FL. Rosto a Resp. Téc., do Arq. Rafael, e mais ART do Resp. Téc., e autor Rafael, não corretas. Aconselhável a abertura de novo processo com novas documentações devidamente instruídas. Em 25.11.10; 5504/10 JOSÉ DAVID – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 25.11.10; 6633/10 VANILDA MARIA DE OLIVEIRA – Compareça a Eng. Patrícia da Silva Oliveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) título de propriedade do imóvel em nome



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

dos requerentes; 2) emplacamento; 3) cotas e informações faltantes. Em 25.11.10; 8116/10 cab. 50.580/85 CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO COSTA ESMERALDA – Quanto a Petição nº 4847/10, nada há para reconsiderar visto que a obra está concluída. Em 24.11.10; 10.666/10 JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Arquite-se. Em 25.11.10; 9718/10 cab. 50.742/87 NANCY NUNES OTAVIANO – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Carlos da Silva Camacho CREA nº 0600440570. Em 26.11.10; 3437/10 ERIKA ASAINA E OUTROS – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 26.11.10; 4915/09 cab. 3102/99 WILSON GABRIEL – Sim como requer na Petição nº 5134/10. Compareça o Arq. André de Freitas para fazer anotação da desistência do pergolado. Em 26.11.10; 6306/10 cab. 716/08 FRANCISCO GIL EUGÊNIO – Qto. a Petição nº 5188/10, não há o que deferir. – Indefiro com base nas leis: - Art: 1º da Resolução Condema nº 02 de 1999 (25% de área permeável); - Lei 317/98 – tabela “A” – ZR5 (ocupação 40%); I-aproveitamento 80%; - Lei 7229/93 – esgoto as áreas permeáveis A, B e C, demarcadas em planta de análise não atingem os 25% exigidos pela Legislação. As demais áreas D e E não devem ser utilizadas como permeáveis. ( A área “D” está no nível – 1,30 e tem uma rampa de acesso à praia; A área “E” destina-se a rampa de acesso ao sub-solo). A área a ser construída ultrapassa em muito os 40% de ocupação e 80% de aproveitamento. Com relação ao esgoto, não foi executado a implantação no



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

projeto, bem como não há espaço suficiente para tal implantação; Com relação a cozinha, BWC e área de serviço no sub-solo, o projeto não apresenta solução qto. ao esgoto. – O número de contribuintes é 17. – O pav. superior não obedece o recuo mínimo de 1,50m na lateral e o corte AA está equivocada. À Sefi para as medidas legais. Em 26.11.10; 2853/10 VILMA VILELA DOS REIS – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. Correções do emplacamento. Em 26.11.10; 972/10 cab. 4311/99 LINDONOR PEREIRA DOS SANTOS – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Em 26.11.10.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.**  
**Chefe de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.**



**Atos DO SEAL**  
**Expediente Despachado em 29.11.10 e 30.11.2010.**

421/10 MARIA ISABEL ALMEIDA DE ANDRADE – Regularize-se à título precário, conforme Lei 068/09, observado o artigo 5º, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575. Em 29.11.10; 2981/10 cab. 50.793/83 SANDRO LUIZ BOUÇAS – Compareça o Eng. Fábio Espósito Pariz para atender comunique-se, em 30 dias. Em 29.11.10; 4252/10 cab. 1890/03 ANTONIO PEGORIN E OUTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. Observar o que foi aprovado no processo nº 740/05 e corrigir quadro de áreas e legenda. Em 29.11.10; 4191/10 cab. 8459/01 ADILSON DE OLIVEIRA GOMES – Legalize-se o acréscimo de 26,80 e o modificado de 3,35m<sup>2</sup>; expeça-se a licença, pago os emolumentos, taxas e quitado o ISS, em 30 dias. Observar anotações em plantas. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. Em 29.11.10; 1468/10 cab. 4840/08 GILBERTO NUNES – Legalize-se pela Lei complementar 068/09 acréscimo de 3,02m<sup>2</sup> e modificativo de 27,00m<sup>2</sup>; expeça-se a licença, pago os emolumentos, taxas e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542. Em 29.11.10; 5648/09 FÁBIO RICO FERNANDES – Compareça o Arq. Edson de Lima Júnior para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 05/11/09 em todos os itens. Em 29.11.10; 6074/10 cab. 51.748/86 ROSANA F. BRAIDO MATAVELLI – Compareça o



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rever áreas e quadro de áreas; 2) cotar corretamente planta; 3) calha e condutor; 4) planta de locação e cobertura. Em 29.11.10; 2603/10 JOSEFA MARENGONI MOREIRA – Indeferido. Projeto em desacordo com o local e, 1) completar laudo de vistoria e A.R.T.; 2) corrigir número do lote nas plantas. Em 29.11.10; 2861/02 cab. 8985/99 JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTRO – Conserve-se 112,63m<sup>2</sup>, à título precário nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909. Em 30.11.10; 6416/10 LUCIANO TRAMONTANA FERRARI – Indefiro Petição nº 5029/10; com base no art. 5º § 2º, conserve-se 127,62m<sup>2</sup> à título precário nos termos da Lei 68/09 e seu art. 5º, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se as taxas. Responsável Técnico Arq. Luis Mariano Vila Iglesias CREA nº 159.126/D. Em 30.11.10; 2922/06 cab. 50.871/88 SÉRGIO GARCIA MARQUESINI – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 30.11.10; 1104/10 cab. 51.906/89 SUELI BRITO - Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 30.11.10; 3619/10 cab. 11.264/70 JOSÉ EDUARDO VILELA CARCELES – Compareça o Resp. Téc., em 30 dias. Em 30.11.10.

**ARQ<sup>a</sup>. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS.**  
**Chefe de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Atos do Diretor de Abastecimento 01/10/10 A 30/10/10**

1101/10	Cláudio Antonio Machado	Sim como requer, pagar as devidas taxas.
6471/09	Wilson do Nascimento Ferreira	Sim como requer, pagar as devidas taxas.
5530/04	Izabel Alves da Silva	Deferido
3760/10	Damaris da Silva Leite	Sim como requer, pagar as devidas taxas.
Pet. 2817/96	José A. da Silva	Deferido
Pet. 3332/10	Cristiane Costa Dias	Deferido
8056/09	Eder Rodrigues	Deferido

**Gilberto Alves de Godoy  
Diretor de Abastecimento**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Atos do Diretor de Abastecimento 24/09/10 A 30/09/10**

Pet. 2822/08	Zivanilda Cicera da Silva	Indeferido
Pet. 2914/10	André Luiz Guedes Souza	Deferido
Pet. 4630/10	Uelton Rodrigues de ALMEIDA	Indeferido
Pet. 8616/10	Marcio Elizeu Batista de Couto	Deferido

**Gilberto Alves de Godoy  
Diretor de Abastecimento**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26 / 11 / 2010 À 02 / 12 / 2010**

**CERTIFIQUE-SE.**

09578/00 – VIRGINIO ALVES FERREIRA – PET.05102/10; 10980/10 – LUCIA DE GRANDE LOPES; 5906/10 – MARA LUCIA JORGE RODRIGUES – PET.05231/10; 11230/10 – MARCELO VALERO PINHEIRO; 11270/10 – WLATER GONÇALVES; 11232/10 – FRANCISCO PINTO DE MENEZES NETTO; 09960/09 – cab.8237/01 – PET. 05093//10 - ADEMIR JOSE JACINTO; 011273/10 – CLAUDIO ODAIR DOS SANTOS.

\*\*\*\*\*

**SIM COMO REQUER.**

11148/10 – MARCOS FERRAZ DOS SANTOS; 11147/10 – ALZIRA CASADEI MARTINS; 10936/10 – FRANCISCO CARLOS DE MOURA; 10931/10 – JERONIMO SALLAN LAPLANA; 10917/10 – CARLOS EDIZIO DA SILVA; 11135/10 – EDSON GOMES DE ASSIS; 10868/10 – JOÃO MARCOS RODRIGUES; 10981/10 – YAEKO YAMASHIRO E OUTROS; 11057/10 – HERLI REGINA DA SILVA SANTOS; 11266/10 – APARECIDA SANTOS DUMONT DE AGUILAR RODRIGUES; 11265/10 – MARIA LUCIA BALDORIA ALMEIDA; 2804/10 – EDUARDO GUERRERO RAMOS RUBIO; 11228/10 – DANIEL BERTELLI; 11192/10 – ANTONIO CARLOS DE SOUZA.

\*\*\*\*\*

**INDEFIRO, conforme vistoria realizada o contribuinte não reside no local.**

07409/10 – ROMÃO GIMENES.

\*\*\*\*\*

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO SECRETÁRIO SR. FRANCISCO JOSÉ ROCHA DESPACHADOS DE  
26 / 11 / 2010 À 02 / 12 / 2010**

**7237/10 – DOMENICO ITALO BARONE – Defiro o pedido de isenção, conforme parecer jurídico, com base no § único do art.36, CTN.**

**FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 689, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo Salgado Martinez.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 15 de setembro de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010. (PA n. 111/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 690, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

Nomeia Régis Batista dos Santos para atuar como secretário da Junta de Recursos Fiscais.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear um servidor para secretariar os trabalhos da Junta de Recursos Fiscais nos termos do art. 200 da Lei Municipal n. 324/98, bem como a indicação da Assessora de Comissões e Conselhos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, para atuar como secretário da Junta de Recursos Fiscais o servidor **RÉGIS BATISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2598, na forma do art. 200, da Lei Municipal n. 324/98.

**Parágrafo único.** O servidor fará jus a 01 (um) “jeton” por seção ordinária ou extraordinária da qual tiver participado até os finais das deliberações na forma do art. 220, da Lei n. 324/98.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 691, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Clóvis Rasteli Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 do Decreto 1378, de 24 de abril de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de dezembro de 2010, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **CLÓVIS RASTELI JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010. (PA n. 2948/07)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 692, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

Nomeia Comissão de trabalho junto à Secretaria de Administração e Finanças.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a referida Comissão terá por objetivo relacionar os bens inservíveis da Administração, tendo por finalidade a destinação final destes bens por meio de Leilão ou por doação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, Comissão de trabalho junto à Secretaria de Administração e Finanças para relacionar bens inservíveis que serão leiloados ou doados, os seguintes servidores:

I – Paulo Sérgio Duarte Lobo, Registro n. 305;

II – Plínio de Lima Aguiar, Registro n. 2625;

III – Macário Antunes Quirino, Registro n. 1122.

**Art. 2º** A Comissão deverá apresentar o relatório dos bens inservíveis que estejam em desuso, encaminhando parecer conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 693, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Valdete Maria Pereira Pinto.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 076/2010 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentaria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **VALDETE MARIA PEREIRA PINTO**, (qualificada em seu prontuário), servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional n. 2286, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, “a”; 2º; 3º; 8º; 17 e 18 da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 e Lei Complementar n. 12/02, artigos 3º, VIII, “c”, e 23-A, com direitos e vantagens previstos na Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, utilizados para fins de cálculo de proventos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010. (PA n. 11320/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 694, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

Exonera, a pedido, Maria José Sanz Sogayar do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social e do Trabalho – SO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, **MARIA JOSÉ SANZ SOGAYAR**, Registro Funcional n. 3080, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SO**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 695, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

Nomeia Dinarte Vasques Sevilhano para o cargo

em comissão de Secretário de Assistência

Social e do Trabalho – SO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **DINARTE VASQUES SEVILHANO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SO**, com vencimentos CCB, conforme Anexo X, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 696, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010**

Altera o percentual da gratificação concedida ao servidor Paulo Roberto de Castro Silva, pelo serviço extraordinário na Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o percentual de gratificação concedido ao servidor Paulo Roberto de Castro Silva, tendo em vista as mudanças ocorridas nos quadros da Administração e nos respectivos vencimentos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, o percentual da gratificação concedida ao servidor Paulo Roberto de Castro Silva, Registro Funcional n. 3116, pelo serviço extraordinário que realiza na Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT, de 34% (trinta e quatro por cento) para 12% (doze por cento) sobre o seu vencimento básico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 697, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Exonera Péricles de Oliveira da função de confiança de Diretor de Vigilância à Saúde - DVS

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **PÉRICLES DE OLIVEIRA**, Médico Sanitarista, Registro Funcional n. 236, da função de confiança de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA A SAÚDE - DVS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

**Parágrafo único.** O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Saúde - SS ou aos seus setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 698, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Exonera Lisângela Macário Erreiras da função de confiança de Chefe de Setor de Zoonoses - SETZO

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **LISÂNGELA MACÁRIO ERREIRAS**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 366, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE ZONOSSES**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto à Secretaria de Saúde - SS ou aos seus setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 699, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Exonera Marcelo Válido dos Santos da função de confiança de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica – SETVS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **MARCELO VÁLIDO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 378, da função de confiança de **CHEFE DE SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - SETVS**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

**Parágrafo único.** A servidora prestará serviços junto à Secretaria de Saúde - SS ou aos seus setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 700, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Exonera Sandra Fernandes Lombardi do cargo em comissão de Chefe de Seção de Saúde Pública –SESP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **SANDRA FERNANDES LOMBARDI**, Registro Funcional n. 3161, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 701, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Nomeia Cristina Rodrigues da Silva para a  
função de confiança de Chefe de Setor de  
Setor de Estudo Técnico - SESET.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 309, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE ESTUDO TÉCNICO**, órgão subordinado à Secretaria de Assistência Social e do Trabalho -SO, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 702, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Transfere Ricardo José Lerch do cargo em comissão de Diretor de Habitação – DAH para o cargo em comissão de Diretor de Planejamento – DPL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir desta data, **RICARDO JOSÉ LERCH**, Registro Funcional n. 4151, do cargo em comissão de Diretor de Habitação – DAH para o cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO – DPL**, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SH, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 703, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Nomeia Ideval Gorgonio Primo para  
o cargo em comissão de Diretor de Habitação - DAH.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **IDEVAL GORGONIO PRIMO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n. 13.621.751, e inscrito no CPF sob n. 924.015.978-91, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE HABITAÇÃO - DAH**, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 704, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Transfere Arnaldo de Oliveira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção e Suporte – SEMSU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir desta data, **ARNALDO DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 3158, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria – AD para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE – SEMSU**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 705, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Transfere Marcos Alberto Pertinhes do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente – SETEA para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Desenvolvimento de Sistemas – SEDES.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir desta data, **MARCOS ALBERTO PERTINHES**, Registro Funcional n. 3134, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Expediente – SETEA para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – SEDES**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 706, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010**

Nomeia Paulo Henrique de Moraes para a  
função de confiança de Chefe de Setor de  
Expediente – SETEA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **PAULO HENRIQUE DE MORAES**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 1866, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SETEA**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de dezembro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**